

ERRATA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO emitida na data de 14/08/2025, através da Plataforma BBMNET

Referente ao **PROCESSO Nº 067/2025/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada em produção editorial completa e impressão de material educacional, no formato livreto, através de recursos oriundos do convênio firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Socorro, Convênio 058232/2023-MMA – Transferegov.br nº 950913/2023, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**

Considerando que na Plataforma da BBMNEET o processo acima citado foi adjudicado equivocadamente pelo Sr. Libado Mantovani Neto – Secretário da Cultura, conforme documento publicado.

No entanto, deverá ser considerado no Termo de Adjudicação e na publicação como responsável pelo o Sr. Marcos Antonio Ribeiro Junior, Secretário de Meio Ambiente:

NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Onde se lê: Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s) Sr,(a) Libado Mantovani Neto, como autoridade competente adjudicou: 1

...

Autoridade Competente: Libado Mantovani Neto

Leia-se: Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s) Sr,(a) Marcos Antonio Ribeiro Junior, como autoridade competente adjudicou: 1

...

Autoridade Competente: Marcos Antonio Ribeiro Junior